

**Tabela de preços dos serviços oferecidos e prestados pela Bandeirantes Logística Integrada.  
 Vigência a partir de 01/03/2018**
**IMPORTAÇÃO – CONTAINER LCL/FCL – PERÍODO DE 07 DIAS OU FRAÇÃO.**

<b>1. Armazenagem FCL</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>
A cada período.	0,90%	1,80%	3,60%	3,60%
Mínimos de Cobrança 20'/40' pelo 1º Período	R\$ 1.371,98 / R\$ 1.974,28			
Mínimos de Cobrança 20'/40' por períodos subsequentes	R\$ 1.736,68 / R\$ 2.276,70			

<b>1.1 Carga LCL / Mudança de Regime</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>
A cada período.	0,98%	1,96%	3,92%	4,80%
Mínimo por BL (acima de 02 BL's)	R\$ 1.190,00			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 20')	R\$ 1.540,22			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 40')	R\$ 1.875,50			

**2. Serviços complementares**

<b>2. Remoção</b>	<b>Margem Direita</b>		<b>Margem Esquerda</b>
20'/40' até 25 tons (reembolso)	R\$ 452,70		R\$ 878,36
Carga Solta/ LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 32,29		R\$ 32,29
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 516,40		R\$ 516,40
<b>2.1.1 Devolução de container vazio</b>	<b>Margem Direita</b>	<b>Cubatão</b>	<b>Margem Esquerda</b>
Por cc' 20'/40'	R\$ 285,75	R\$ 437,04	R\$ 595,08
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00

**2.2 Handling In**

Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 341,32
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 48,43
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 350,00

**2.3 Handling Out**

Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 341,32
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 48,43
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 350,00

<b>2.4 Armazenagem Carga Pátio</b>	Período de 48 horas úteis após entrada
Para cada cc' 20'/40'	R\$2.500,00
Nos valores acima não estão inclusos serviços adicionais.	

<b>2.5 Desunitização</b>		
<b>LCL Manual ou Mecanizada</b>		
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 67,50	R\$ 67,50
Valor de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 338,98	R\$ 338,98
<b>FCL Manual ou Mecanizada</b>	<b>20'</b>	<b>40'</b>
Por lote de carga Solta (por ton. ou m3 )	R\$ 67,50	R\$ 67,50
Mínimo de Cobrança por unidade	R\$ 793,68	R\$ 992,07
<b>2.6 Desunitização após o desembaraço</b>		
<b>Contêineres</b>	<b>20'</b>	<b>40'</b>
Desova Manual ou Mecanizada / por unidade	R\$ 1.785,78	R\$ 2.262,00

<b>2.7 Abertura para vistoria</b>	
Será cobrada de acordo com item 2.5 e 2.8 desta tabela de preços.	
Por lote de carga Solta / LCL	R\$ 280,00

<b>2.8 Posicionamento por 20'/40'</b>	
Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 341,32
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 51,34
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 335,00

<b>2.9 Atendimento Mapa por 20'/40'</b>	R\$ 298,00
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 298,00

<b>2.10 Fumigação por cc' 20'/40'</b>	
Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 460,33 / R\$ 611,11
Por lote de Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 47,63 por ton. c/ mínimo de R\$ 396,83

<b>2.11 Tratamento Térmico</b>	
Contêineres de 20' e/ou 40' / por unidade	R\$ 513,00 / R\$ 642,00
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 47,63 por ton. c/ mínimo de R\$ 450,00

<b>2.12 Serviços de Paletização</b>	
Despaletização	R\$ 89,70 por pallet
Despaletização/Paletização	R\$ 179,40 por pallet
C/ Fornecimento de Pallets	R\$ 170,43 por pallet
S / Fornecimento de Pallets	R\$ 89,70 por pallet
Rotulação de Pallets (etiquetagem)	R\$ 7,17 por pallet
Plastificação (stretching)	R\$ 97,35 por pallet
<b>2.13 Enlonamento por 20'/40'</b>	
	R\$ 195,00/R\$ 325,00
<b>2.14 Repesagem 20'/40'</b>	
	R\$ 589,14
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 35,75
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 217,80
Compreende os serviços de handling, transporte interno, pesagem do contêiner, emissão e fornecimento do ticket.	
<b>2.15 Presença de Carga por BL</b>	
	R\$ 315,00
<b>2.16 Fornecimento de Energia Elétrica + Monitoramento 20'/40'</b>	
	R\$ 268,30 por Dia / Unidade
<b>2.17 Fornecimento de Certificados por BL</b>	
	R\$ 185,23
<b>2.18 Reagendamento 20'/40'</b>	
Por contêiner 20'/40'	R\$ 341,32
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 500,00
<b>2.19 Agendamento Urgente 20'/40'</b>	
	R\$ 400,00
<b>2.20 Inspeção não Invasiva (Scanner)</b>	
Por contêiner 20'/40'	R\$ 280,00
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 72,15
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 350,00
<b>2.21 Reinspeção não Invasiva (Scanner)</b>	
Por contêiner 20'/40'	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
Por lote de Carga Solta / LCL	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
<b>2.22 Lavagem de Contêiner</b>	
Por contêiner 20'/40'	Repasse de custos
Por lote de Carga Solta / LCL	Repasse de custos

<b>2.23 Cadastro de BL</b>	R\$ 315,00
<b>2.24 Taxa de Transferência</b>	
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 600,00
<b>2.25 THC LCL</b>	R\$ 162,00
<b>2.26 Taxas Portuárias LCL</b>	R\$ 290,00
<b>2.27 Serviço de Atendimento a Emergência</b>	
Por contêiner 20'/40'	Sob Consulta
Por lote de Carga Solta / LCL	Sob Consulta
<b>2.28 Atendimento Regulatório</b>	R\$ 280,00 p /lote
<b>2.29 Limpeza da área de Contenção</b>	
Por contêiner 20'/40'	R\$ 4.200,00
Por lote de Carga Solta / LCL	R\$ 4.200,00
<b>2.30 Descarte de produto contido na área de Contenção</b>	
Por contêiner 20'/40'	Sob Consulta
Por lote de Carga Solta / LCL	Sob Consulta
<b>2.31 Emissão de Ficha de emergência/Rótulos</b>	R\$ 180,00 p/ unidade
<b>2.32 Fornecimento de Itens faltantes no Kit de EPI's</b>	Por unidade
Calços de madeira	R\$ 38,00
Jogo de Ferramentas	R\$ 78,00
Cone Padrão ABNT NBR 15071	R\$432,00
Luva - Cano PVC 36 cm	R\$48,00
Capacete de material adequado	R\$96,00
Óculos de segurança para produto químico	R\$44,00
Peça Semi facial com filtro	R\$120,00
Bolsa para guarda do Kit	R\$160,00
Extintor ABC 1Kg	R\$140,00
Extintor BC 8Kg	R\$320,00
<b>2.33 Utilização da área de contenção</b>	<b>Por período de 24 horas</b>
Por contêiner 20'/40'	R\$ 1.692,24 por unidade
Carga Solta / LCL (por ton. ou m3 )	R\$ 67,50 com mínimo de R\$ 846,12

### 3. NOTAS

- 3.1** A armazenagem de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1, 2.4, 2.5 e 3.11 inclusive sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.2** Produtos controlados pela ANVISA de acordo com a Portaria 344/98 e suas atualizações, Lei 6360/76, RDC 81/08 e RDC 346/2002; RDC 848/2015 e outros produtos com anuência do órgão; assim como, cargas que necessitam de anuência do Exército serão aplicados adicionais de 100%, aos preços estabelecidos no item 1 ou 1.1. Aplicável também sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.3** Serão concedidos 02 (dois) dias úteis livres de cobrança de armazenagem, a partir da data de vencimento do último período pago, como franquia para retirada das cargas. Caso a mercadoria não seja retirada dentro deste prazo, será retomada a contagem a partir do vencimento do último período;
- 3.4** Solicitação de Mudança de Regime e Desunitização após Desembarço estão sujeitas a análise prévia quanto a disponibilidade de data, área e equipamentos utilizados na operação;
- 3.5** Utilização de Equipamentos acima de 2,5 tons será efetuada o devido repasse de cobrança;
- 3.6** Nos casos de desunitização de contêineres, a Bandeirantes terá até 2 (dois) dias úteis subsequentes a operação finalizada para devolver a unidade de carga vazia ao depósito do armador;
- 3.7** Para container com peso superior a 25 tons será cobrado um adicional de 25% sobre item 2.1;
- 3.8** Nos valores do item 2.1 e 2.1.1 está inclusa a tarifa referentes ao pedágio;
- 3.9** Escolta sob consulta;
- 3.10** Operações de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão cobradas com acréscimo de 35% sobre item 2.1;
- 3.11** Nos casos de conferencia física / vistoria de mercadorias / tratamento térmico contêinerizadas, serão aplicados os valores conforme item 2.5 com adicional de 100%;
- 3.12** Nos casos de contêineres com fornecimento de Energia Elétrica, a programação de carregamento deverá ser realizada previamente ao SAB (Serviço de Atendimento Bandeirantes), para efeito de cálculo dos períodos de acordo com a data efetiva de retirada da carga. Na falta desta programação serão aplicados os valores correspondentes ao período integral de armazenagem;
- 3.13** Containers flat racks e open top com excesso de altura e/ou largura, que não permitam remonte deverão ser previamente informados para adequação dos procedimentos envolvidos na operação, bem como disponibilidade de área. Os preços serão negociados caso a caso considerando o grau de risco, as especificidades da operação, ocupação da área equivalente a capacidade estática máxima de armazenamento de contêineres (área x altura), expressa em unidade de 20', acrescidos dos serviços adicionais;

**3.14** O consignatário da carga juntamente com o seu representante legal, neste ato representado pelo seu Despachante Aduaneiro legalmente formalizado, serão solidariamente responsáveis por todos os valores devidos no caso de abandono da carga, bem como os custos incorridos em sua possível destruição e/ou armazenagem. Não ocorrendo a saída da carga no prazo de 46 dias, contados da data de entrada do IPA, serão cobrados valores de armazenagem total mais os valores adicionais constantes nesta tabela;

**3.15** Os serviços adicionais efetuados após o pagamento da Guia de Recebimento serão cobrados através de Nota Fiscal Complementar;

**3.16** Será aplicado o percentual de 0,55% com mínimo de R\$ 150,00 sobre o valor mercadoria por período de armazenagem a título de **seguro Ad Valorem** . Com cobertura desde a entrada da carga até a saída do nosso terminal;

**3.17** As despesas referente à taxa de liberação cobrada pelos operadores portuários, serão integralmente repassadas, para carga IMO adicional será de 100%;

**3.18** Será efetuado o repasse de estadia sobre o CIF (%) a partir do 2º período (0,30% sobre o valor CIF+50% do valor CIF+IPI);

**3.19** Os impostos ISS/PIS / Cofins não estão inclusos nos preços apresentados nesta tabela;

**3.20** A proposta apresentada será válida por 30 dias e após aceite terá vigência de 01 (um) ano, podendo sofrer reajuste com negociação prévia entre as partes.

**3.21** Para cargas com utilização do **serviço LTL** acima de 15 m3 ou 6 tons ( o que for maior) será cobrado o adicional de R\$ 95,00 por ton/m3 ( o que for maior ) .

**3.22** Para cargas que utilizarem o **serviço LTL** sob classificação IMO-IMDG / ANVISA, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos no item 2.24

**3.23** Será repassado o valor fixo de R\$ 1.123,20 + impostos referente ao **serviço de DTA HUB PORT** a título de administração/registo DTA.

**3.24** Para cargas com utilização do **serviço de DTA HUB PORT** o Free time da armazenagem em Santos será de 15 dias corridos a contar da entrada do contêiner.

**3.25** Para cargas com utilização do **serviço de DTA HUB PORT** acima de 15 m3 ou 6 tons ( o que for maior) será cobrado o adicional de acordo com o destino por ton/m3 ( o que for maior ) :

**Betim** R\$ 211,25, **Canoas** R\$ 213,75 , **Curitiba** R\$ 148,75, **Itajaí** R\$ 177,50 , **Novo Hamburgo** R\$ 213,75, **Paranaguá** R\$ 170,00, **Rio de Janeiro** R\$ 216,25, **Rio Grande** R\$ 217,50, **Salvador** R\$ 380,00 , **Suape** R\$ 473,75, **Vitória** R\$ 277,50, **Varginha** R\$ 180,00.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS: Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à vista, em cheque ou depósito.

